

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.

Diretores da

CAMBIONET CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Cambionet Corretora de Câmbio Ltda** que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cambionet Corretora de Câmbio Ltda** em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é

responsável pela avaliação da capacidade de a corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

**Suzana Tomazoni Pereira
Contadora Responsável
CRCRS Nº 63.273**

**RAMIRES & CIA – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCRS Nº 4.168**

BALANÇO PATRIMONIAL

30/06/2020

Instituição: CAMBIONET CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

ID_BACEN: Z9524141

CNPJ: 14.190.547/0001-01

Valores expressos em R\$ Mil

ATIVO		
DESCRIÇÃO	30/06/2020	30/06/2019
CIRCULANTE	14.231	15.741
DISPONIBILIDADES	5.465	7.893
Caixa	3.122	2.482
Depósitos Bancários em Moeda Nacional	1.344	3.312
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	999	2.099
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.046	7.003
Títulos de Renda Fixa	8.046	7.003
OUTROS CRÉDITOS	720	845
NÃO CIRCULANTE	759	640
IMOBILIZADO DE USO	756	633
Outras Imobilizações de Uso	1.231	1.177
(Depreciações Acumuladas)	(475)	(544)
INTANGÍVEL	3	7
Ativos Intangíveis	76	75
(Amortização Acumulada)	(73)	(68)
TOTAL DO ATIVO	14.990	16.381

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	7.275	7.803
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.275	7.803
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	34	245
Carteira de Câmbio	1.009	1.869
Fiscais e Previdenciárias	244	382
Diversas	5.988	5.307
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.715	8.578
Capital	3.000	3.000
De Domiciliados no País	3.000	3.000
Reserva de Lucros	5.325	4.886
Lucros Acumulados	(610)	692
TOTAL DO PASSIVO	14.990	16.381

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

Rodrigo Kaschny Predebon
CPF 579.383.770-15
Diretor

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 43.049
Contador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ Mil
30/06/2020

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS	TOTAIS
Período de 01/01/2020 a 30/06/2020				
Saldos em 01/01/2020	3.000	6.136	-	9.136
PREJUÍZO DO PERÍODO			(610)	(610)
DESTINAÇÕES				
- Reservas		-	-	-
- Dividendos e Juros Capital			(811)	(811)
SALDOS EM 30/06/2020	3.000	6.136	(1.421)	7.715
Período de 01/01/2019 a 30/06/2019				
Saldos em 01/01/2019	1.500	6.386	-	7.886
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			109	109
AUMENTO DE CAPITAL				
- Com Reservas	1.500	(1.500)		-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			974	974
DESTINAÇÕES				
- Reservas		-	-	-
- Dividendos e Juros Capital			(391)	(391)
SALDOS EM 30/06/2019	3.000	4.886	692	8.578

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

Rodrigo Kaschny Predebon
CPF 579.383.770-15
Diretor

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 43.049
Contador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Período de 30/06/2020

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.482	11.128
Resultado de Operações de Câmbio	5.315	10.915
Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	167	213
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.482	11.128
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(5.844)	(9.557)
Receita de Serviços	417	560
Despesas de Pessoal	(1.126)	(1.470)
Despesas Administrativas	(4.550)	(7.676)
Despesas de Tributárias	(296)	(580)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(289)	(391)
RESULTADO OPERACIONAL	(362)	1.571
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(110)	(23)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(472)	1.548
Provisão para Imposto de Renda	-	(316)
Provisão para Contribuição Social	-	(202)
Participação no Lucro	(138)	(56)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	(610)	974

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

Rodrigo Kaschny Predebon
CPF 579.383.770-15
Diretor

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 43.049
Contador

CAMBIONET CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

CNPJ N.º 14.190.547/0001-01

NIRE 43.206.982.246

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO - R\$ Mil

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(610)	974
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	76	71
Baixa Ativo Imobilizado	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	110
Sub Total	(534)	1.155
(Aumento)/Redução Aplicações Interfinanceiras Liquidez	-	600
(Aumento)/Redução Títulos e Valores Mobiliários	927	(2.790)
(Aumento)/Redução Outros Créditos	(391)	2.780
Aumento/(Redução) Outras Obrigações	(535)	(1.165)
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(533)	580
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(226)	(10)
Aquisição de Intangível	-	(3)
	(226)	(13)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Lucros	(811)	(391)
	(811)	(391)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	(1.570)	176
Caixa e Equivalente Caixa no início do Exercício	7.035	7.717
Caixa e Equivalente Caixa no final do Exercício	5.465	7.893
	(1.570)	176

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

Rodrigo Kaschny Predebon
CPF 579.383.770-15
DiretorCarlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 43.049
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 - EM R\$ MIL

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cambionet Corretora de Câmbio Ltda foi constituída em 18 de agosto de 2011 na forma de sociedade limitada. O objetivo pretendido em suas atividades é a prática de operações ativas e passivas inerentes as corretoras de câmbio, mais especificamente transferência de recursos, de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil a ela aplicáveis e com as disposições legais e regulamentos em vigor.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 2.1) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, observando-se os conceitos contidos na Lei nº 6.404/1976, ressalvadas as modificações introduzidas através das Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, em observância às normas regulamentares emanadas do Banco Central do Brasil.
- 2.2) As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderão resultar, quando da sua realização, em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativas contábeis.
- 2.3) Para efeito de comparabilidade, as demonstrações contábeis encerradas em 30/06/2020 estão acompanhadas das demonstrações de 30/06/2019.
- 2.4) A Demonstração dos Fluxos de Caixa dos semestres de 2020 e 2019 foram elaboradas pelo Método Indireto, conforme Resolução nº 3.604 de 29/08/2008 do Conselho Monetário Nacional.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Corretora são as seguintes:

- a) O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.
- b) Os ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base pró rata dia) e cambiais auferidos, deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas.
- c) As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e os Títulos e Valores Mobiliários estão atualizadas até 30/06/2020.
- d) Os passivos circulante e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, que incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base pro rata dia) e/ou cambiais incorridos.
- e) As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. Para o imposto de renda a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240.000,00 ao ano e para contribuição social a alíquota de 15%.
- g) Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada com base na estimativa de vida útil dos bens onde foram definidos 10% a.a para instalações e móveis e equipamentos de uso e 20% a.a. para veículos, equipamentos de comunicação, sistemas de segurança e sistema de processamento de dados.
- h) O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição. A amortização do ativo intangível é calculada com base na estimativa de vida útil dos bens onde foi definido 20% a.a. para os softwares.

NOTA 4 – COMPOSIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa está constituído por:

CONTAS	30/06/2020		30/06/2019	
	Inicio	Final	Inicio	Final
Disponibilidades	7.035	5.465	7.117	7.893
Aplicações Interf. Liquidez	-	-	600	-
Total	7.035	5.465	7.717	7.893

NOTA 5 – OUTROS CRÉDITOS

A composição desta rubrica é a seguinte:

OUTROS CRÉDITOS	30/06/2020	30/06/2019
Carteira de Câmbio	629	777
Adiantamentos	4	1
Depósitos Judiciais	72	67
Devedores Diversos	15	
Total	720	845

NOTA 6 – ATIVO PERMANENTE

a) Imobilizado

No semestre findo em 30/06/2020 o Ativo Imobilizado estava representado, conforme demonstra o quadro abaixo:

IMOBILIZADO	Taxa Deprec.	30/06/2020		Residual 30/06/2020	Residual 30/06/2019
		Saldos 30/06/2020	Deprec. Acumulada		
Instalações	10%	474	(205)	269	315
Móveis e Eptos Uso	10%	232	(74)	158	183
Sist. Comunicação	20%	3	(3)	-	-
Sist. Proc. Dados	20%	226	(142)	84	76
Sist. Segurança	20%	14	(7)	7	7
Sist. Transporte	20%	282	(44)	238	52
Total		1.231	(475)	756	633

b) Intangível

No semestre findo em 30/06/2020 o Ativo Intangível estava representado, conforme demonstra o quadro abaixo:

INTANGÍVEL	Taxa Deprec.	30/06/2020		Residual 30/06/2020	Residual 30/06/2019
		Saldos 30/06/2020	Deprec. Acumulada		
Softwares	20%	76	(73)	3	7

NOTA 7 – OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

A composição desta rubrica é a seguinte:

DIVERSAS	30/06/2020	30/06/2019
Débitos Trabalhistas	102	226
Débitos c/ Prest.Serviços	5.886	5.081
Total	5.988	5.307

NOTA 8 – PASSIVOS CONTINGENTES

A Corretora é ré em cinco ações de natureza trabalhista com prognóstico de perda possível, com valor de causa total de R\$ 807 mil em 30 de junho de 2020. A Administração da Corretora decidiu com base na opinião de seu assessor jurídico, que indica perda possível, mas não provável, em não registrar qualquer provisão para contingências em face desse assunto.

NOTA 9 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.000 milhões (três milhões de reais), formado por 3.000.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00, pertencentes a cotistas domiciliados no País.

NOTA 10 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Corretora está adequando a estrutura de gerenciamento de seus riscos para atender a Resolução 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Conselho Monetário

Nacional, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.

NOTA 11 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da Corretora tem acompanhado atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Corretora está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Corretora, tais como os relacionados as estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do Covid-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020.

NOTA 12 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- Resolução nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 – Evento Subseqüente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 – Pagamento baseado em Ações (CPC 10); e
- Resolução nº 4.007/11 – Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro (CPC 23 - Produzirá efeitos a partir de 01/01/2012)

- Resolução nº 4.144/12 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; e
- Resolução nº 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 produzirá efeito a partir de 1º de janeiro de 2016).

Atualmente não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Instituição.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

Rodrigo Kaschny Predebon
CPF 579.383.770-15
Diretor

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 43.049
Contador